



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Unidos por uma cidade melhor.*

Adm. 2013 – 2016

## **LEI Nº 2113/2014**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO DA GARÇA**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro recém aberto que tem início na Rua Cônego Cota e término na Avenida Maria de Melo Baeta, no Bairro da Garça, denominar-se-á RUA GERALDO MAGELA DOS SANTOS – “DECA”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de abril de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade  
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de abril de 2014. \_\_\_\_\_  
Rogério Carlos Ribeiro - Superintendente Administrativo.